

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Recebi er 9 18 às 172

Assinatura

EMENDA (ADITIVA) DE PLENÁRIO Nº ② __ DE 2018 (Da Senborá Deputada LUZIA DE PAULA)

The Day of H. A. State of the S

Ão Projeto de Lei Complementar nº 140, de 2018, que "Estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo e autoriza a alteração do parcelamento para o Setor de Recreação Pública Norte - SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I e dá outras providências."

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto de Lei Complementar nº 140, de 2018, renumerando-se os seguintes:

Art. 7º Fica excluída da poligonal de que trata esta Lei Complementar a área em que se encontra instalado o Cine Drive-in de Brasília, declarado Patrimônio Cultural do Distrito Federal por meio da Lei nº 6.055, de 22 de dezembro de 2017, sendo vedada ainda a alteração do seu uso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade preservar o último drive-in em funcionamento na América Latina, cujo projeto de tombamento contou com o apoio da população brasiliense, tendo sido inclusive objeto de um abaixo-assinado que contou com o apoio de aproximadamente 20 mil pessoas. Abaixo-assinado esse que foi elaborado e implementado pelo movimento denominado Urbanistas de Brasília.

Além de ser de fácil acessibilidade, o Cine Drive-In possui área asfaltada capaz de acomodar aproximadamente 500 (quinhentos) automóveis, e conta com torre de som destinada a transmissão de áudio dos filmes em Frequência Modulada (FM), exclusivamente liberada pela ANATEL.

A tela do Drive-In é, mesmo antes do fechamento dos outros empreendimentos semelhantes, a maior do Brasil, medindo 26X12 metros. Seu idealizador foi o engenheiro Ricardo Koury, que para projetá-la se inspirou no traçado urbanístico de Brasília.

A

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gab. 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DE – Tel. (61) 3348-8242 VA

PLC Nº 140 / 18

Folha nº 151 0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



O cinema tem se adaptado às novas tecnologias, sem perder o charme do projeto original, sendo um importante espaço cultural de Brasília e possuidor de um público fiel e participante de suas atividades.

Pela sua história, longevidade e qualidade técnica não resta qualquer dúvida sobre a necessidade de preservação do Cine Drive-In Brasília, que como dissemos é hoje Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Ressalte-se que quando da votação da declaração de patrimônio cultural o projeto pertinente foi aprovado pela unanimidade dos votos dos Parlamentares desta Casa Legislativas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 140 / 18

Folha nº 152 6